EMENDA IMPOSITIVA 96/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

CRIPAM – Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller
Centro de Apoio Infantojuvenil Pe. Pascoal Forin – CAIJ
CNPJ: 03.236.126/0001-58
Endereço: Rua Alan Kardec, n. 2028, bairro Aeroporto – Corumbá/MS
Responsável: Luciene da Costa Cunha – Coordenadora Geral
Contato: cricmpcaij@gmail.com | (67) 999633436

DESCRIÇÃO
PROJETO: "Ambiente Acolhedor II – Climatização das Salas da Unidade II do CAIJ"
Proponente:
CRIPAM – Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller
Centro de Apoio Infantojuvenil Pe. Pascoal Forin – CAIJ
CNPJ: 03.236.126/0001-58
Endereço: Rua Alan Kardec, n. 2028, bairro Aeroporto – Corumbá/MS
Responsável: Luciene da Costa Cunha – Coordenadora Geral
Contato: cricmpcaij@gmail.com | (67) 999633436

Apresentação

O Centro de Apoio Infantojuvenil Pe. Pascoal Forin – CAIJ, mantido pela Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller (CRIPAM), é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que há mais de duas décadas atua na proteção, educação e promoção social de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade nos municípios de Corumbá e Ladário/MS.
Por meio de oficinas de arte, esporte, cidadania e apoio psicossocial, a Unidade II realiza atendimento diário de mais de 120 crianças e adolescentes, além de acompanhamento social de famílias com múltiplas vulnerabilidades.
Contudo, as salas amplas destinadas às oficinas e reuniões sofrem com temperaturas elevadas que ultrapassam 36°C em determinados períodos do ano, dificultando a permanência, a concentração e o bem-estar das crianças, das

famílias e dos profissionais.
Diante dessa realidade, o presente projeto propõe a climatização de três salas amplas por meio da aquisição e instalação de três aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs, garantindo ambientes mais saudáveis, confortáveis e propícios à aprendizagem e à convivência.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO
O conforto térmico é um elemento essencial para o desenvolvimento cognitivo, físico e emocional de crianças e adolescentes. As altas temperaturas da região pantaneira impactam diretamente na concentração, na qualidade das atividades e na saúde dos atendidos.
Com a climatização das salas, o CAIJ poderá:

- Melhorar as condições de atendimento às crianças e famílias;
- Ampliar o tempo de permanência em atividades educativas e de fortalecimento de vínculos;
- Prevenir intercorrências de saúde decorrentes do calor excessivo;
- Valorizar o ambiente institucional, tornando-o mais acolhedor e digno.

O investimento contribui com o cumprimento das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e da Política Nacional de Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/1993), além de atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; ODS 10 – Redução das Desigualdades).

Objetivo Geral
Proporcionar ambientes climatizados, confortáveis e saudáveis para o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social na Unidade II do CAIJ.

Objetivos Específicos

- Instalar 03 aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs em salas amplas de atendimento e convivência;
- Garantir melhores condições térmicas e pedagógicas para execução das atividades socioeducativas;
- Favorecer o bem-estar e a permanência das crianças e famílias durante os encontros e oficinas;
- Promover valorização dos profissionais e fortalecimento da rede de proteção social.

Itens Solicitados

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Ar-condicionado Split 30.000 BTUs	Equipamento de climatização com instalação inclusa	03	8.300,00	24.400,00
Total Estimado				**R$ 24.900,00**

Público Beneficiado

- **Diretamente:** 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

- **Indiretamente:** 60 famílias acompanhadas e 12 profissionais da equipe técnica e voluntários.

Resultados Esperados

- Salas amplas climatizadas e adequadas para o atendimento socioeducativo;
- Aumento da frequência e permanência das crianças nas atividades;
- Melhoria do desempenho nas oficinas e reuniões familiares;
- Redução de queixas de mal-estar, irritabilidade e fadiga pelo calor;
- Ambiente institucional mais acolhedor, seguro e saudável.

Indicadores de Avaliação

Indicador	Meta	Forma de Verificação
Instalação e funcionamento dos aparelhos	3 unidades	Nota fiscal e relatório técnico
Frequência das crianças nas atividades	+15% de aumento em dias de calor	Registro de frequência
Satisfação das famílias e equipe	90% de aprovação	Questionários e reuniões de avaliação

Sustentabilidade e Contrapartida
A instituição compromete-se a:

- Arcar com os custos mensais de energia e manutenção preventiva;
- Garantir uso consciente e revezado dos equipamentos;
- Promover oficinas de cuidado e preservação do espaço comum com as crianças;
- Divulgar a parceria com o mandato do vereador, reconhecendo publicamente o apoio recebido.

Considerações Finais
A climatização das salas amplas da Unidade II representa uma melhoria direta na qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas pela instituição, favorecendo o aprendizado, a convivência e o fortalecimento dos vínculos sociais.
O apoio do mandato parlamentar de Vossa Excelência será fundamental para garantir dignidade, conforto e melhores condições de atendimento, reforçando o compromisso conjunto com a infância e a juventude de Corumbá.

VALOR DO RECURSO
R$24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais)

INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA
80 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
02 PODER EXECUTIVO
02 49 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
04 122 0005 4021 0000 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
582 3.3.50.00.00TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇ~´OES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, xx de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O conforto térmico é um elemento essencial para o desenvolvimento cognitivo, físico e emocional de crianças e adolescentes. As altas temperaturas da região pantaneira impactam diretamente na concentração, na qualidade das atividades e na saúde dos atendidos.
Com a climatização das salas, o CAIJ poderá:

- Melhorar as condições de atendimento às crianças e famílias;
- Ampliar o tempo de permanência em atividades educativas e de fortalecimento de vínculos;
- Prevenir intercorrências de saúde decorrentes do calor excessivo;
- Valorizar o ambiente institucional, tornando-o mais acolhedor e digno.

O investimento contribui com o cumprimento das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e da Política Nacional de Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/1993), além de atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; ODS 10 – Redução das Desigualdades).

Objetivo Geral
Proporcionar ambientes climatizados, confortáveis e saudáveis para o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social na Unidade II do CAIJ.

Objetivos Específicos

- Instalar 03 aparelhos de ar-condicionado de 30.000 BTUs em salas amplas de atendimento e convivência;
- Garantir melhores condições térmicas e pedagógicas para execução das atividades socioeducativas;
- Favorecer o bem-estar e a permanência das crianças e famílias durante os encontros e oficinas;
- Promover valorização dos profissionais e fortalecimento da rede de proteção social.

Itens Solicitados

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Ar-condicionado Split 30.000 BTUs	Equipamento de climatização com instalação inclusa	03	8.300,00	24.400,00
Total Estimado				**R$ 24.900,00**

Público Beneficiado

- **Diretamente:** 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- **Indiretamente:** 60 famílias acompanhadas e 12 profissionais da equipe técnica e voluntários.

Resultados Esperados

- Salas amplas climatizadas e adequadas para o atendimento socioeducativo;
- Aumento da frequência e permanência das crianças nas atividades;
- Melhoria do desempenho nas oficinas e reuniões familiares;
- Redução de queixas de mal-estar, irritabilidade e fadiga pelo calor;
- Ambiente institucional mais acolhedor, seguro e saudável.

Indicadores de Avaliação

Indicador	**Meta**	**Forma de Verificação**
Instalação e funcionamento dos aparelhos	3 unidades	Nota fiscal e relatório técnico
Frequência das crianças nas atividades	+15% de aumento em dias de calor	Registro de frequência
Satisfação das famílias e equipe	90% de aprovação	Questionários e reuniões de avaliação

Sustentabilidade e Contrapartida
A instituição compromete-se a:

- Arcar com os custos mensais de energia e manutenção preventiva;
- Garantir uso consciente e revezado dos equipamentos;
- Promover oficinas de cuidado e preservação do espaço comum com as crianças;
- Divulgar a parceria com o mandato do vereador, reconhecendo publicamente o apoio recebido.

Considerações Finais
A climatização das salas amplas da Unidade II representa uma melhoria direta na qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias atendidas pela instituição, favorecendo o aprendizado, a convivência e o fortalecimento dos vínculos sociais.
O apoio do mandato parlamentar de Vossa Excelência será fundamental para garantir dignidade, conforto e melhores condições de atendimento, reforçando o compromisso conjunto com a infância e a juventude de Corumbá.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)
Presidente(a)